



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 105/2025

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: HPE ROSA SERVICOS DE DETECCAO DE VAZAMENTOS LTDA,
CNPJ Nº 36.602.351/0001-10

OBJETO: contratação emergencial de empresa "Especializada" em instalações hidráulicas para detecção e conserto do vazamento existente na EMEI Pingo de Gente, em razão de elevado vazamento de água, que provoca a falta d'água durante o turno letivo prejudicando o trabalho dos servidores e a correta higienização da escola, expondo os alunos a riscos.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.900,00

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2877-3339039160000000 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – SEME

Portão, 06 de março de 2025.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2025.03.06 09:50:32 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO

Estado: RS **Cep:** 93180-000

Requerimento

Processo:	2025/1776
Data de Entrada:	27/02/2025
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	5937

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS	Identidade:	
CPF / CNPJ:		Fone Comercial:	(51)997112920
Fone Residencial:	(51)35004200	Fone Celular:	
Fax:			
E-mail:	COMPRADIRETA@PORTAO.RS.GOV.BR		
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Requerente:	15243 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Identidade:	
CPF / CNPJ:		Fone Comercial:	
Fone Residencial:	5135004200	Fone Celular:	
Fax:			
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	333
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 105/2025, solicitação 940/2025, com base legal do artigo 75, VIII da lei 14.133/21, para contratação de empresa para conserto de rede hidráulica.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 27 de fevereiro de 2025


DEPARTAMENTO - COMPRAS

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/940****Centro de Custo:** 8 - SEME**Usuário Solicitante:** DANIELA MIRANDA (Usuário: daniela.miranda)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 26/02/2025**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	5	4	12	365	47	2013	20	333903916000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	2877	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	592	
Projeto: Manutencao Ensino Infantil -											
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO											
Fonte de Recurso: M D E											

Dados Diversos**Local de Entrega / Execução:** EMEI Pingo de Gente**Prazo de Entrega / Execução:** EMERGENCIAL**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2877	38014 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA -Para detecção de vazamento de água e conserto	SER	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				1,0000	-	-

Complemento e Assinaturas**Descrição:** DESCRIÇÃO: Necessidade de contratação EMERGENCIAL de empresa especializada em instalações hidráulicas para detecção e conserto de vazamento na rede hidráulica da EMEI Pingo de Gente (Rua Vereador João Ribas, nº 100 - Bairro Portão Novo).

JUSTIFICATIVA: A contratação emergencial de empresa especializada em instalações hidráulicas descrita tem como objetivo resolver uma situação de urgência na EMEI Pingo de Gente devido a um elevado vazamento de água. Esse problema tem causado a interrupção no fornecimento de água durante o turno letivo, o que tem prejudicado tanto o trabalho dos servidores quanto a correta higienização da escola, colocando os alunos em risco. A Emergencialidade deve-se ao fato da vazão da água da corsan, onde foi adquirido uma carga de 10mil litros de água potável a qual a quantidade se esvaziou rapidamente, reforçando a urgência da situação. A empresa contratada será responsável pela detecção e reparo do vazamento, a fim de restaurar o abastecimento de água e garantir a segurança e o bem-estar da comunidade escolar.

Responsável pelo pedido: Daniela Lemmert Bischoff

Local de Entrega: EMEI Pingo de Gente (Rua Vereador João Ribas, nº100, Bairro Portão Novo);

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br e direcaoensino@portao.rs.gov.br;

Telefone de Secretaria ou Setor: 3500 4271 ou 3500 4263.

Justificativa: DESCRIÇÃO: Necessidade de contratação EMERGENCIAL de empresa especializada em instalações hidráulicas para detecção e conserto de vazamento na rede hidráulica da EMEI Pingo de Gente (Rua Vereador João Ribas, nº 100 - Bairro Portão Novo).

JUSTIFICATIVA: A contratação emergencial de empresa especializada em instalações hidráulicas descrita tem como objetivo resolver uma situação de urgência na EMEI Pingo de Gente devido a um elevado vazamento de água. Esse problema tem causado a interrupção no fornecimento de água durante o turno letivo, o que tem prejudicado tanto o trabalho dos servidores quanto a correta higienização da escola, colocando os alunos em risco. A Emergencialidade deve-se ao fato da baixa vazão da água da corsan, onde foi adquirido uma carga de 10mil litros de água potável a qual a quantidade se esvaziou rapidamente, reforçando a urgência da situação. A empresa contratada será responsável pela detecção e reparo do vazamento, a fim de restaurar o abastecimento de água e garantir a segurança e o bem-estar da comunidade escolar.

Responsável pelo pedido: Daniela Lemmert Bischoff

Local de Entrega: EMEI Pingo de Gente (Rua Vereador João Ribas, nº100, Bairro Portão Novo);

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

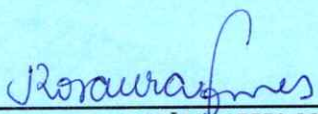
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

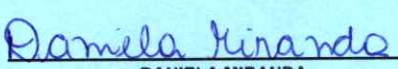
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br e direcaoensino@portao.rs.gov.br;

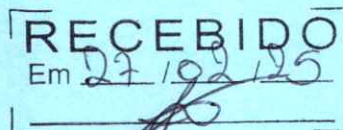
Telefone de Secretaria ou Setor: 3500 4271 ou 3500 4263.


ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Secretaria de Educação

Rosaura G. Corrêa Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portão - RS


DANIELA MIRANDA


RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2025/940

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS PARA CONSERTO DE VAZAMENTO DE ÁGUA
NA EMEI PINGO DE GENTE**

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O departamento de compras solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de dispensa de licitação para **contratação emergencial de empresa especializada em instalações hidráulicas para conserto de vazamento de água na EMEI pingo de gente.**

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz dispensável a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. **A situação concreta que se apresentou demonstra a urgência, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis à continuidade da prestação adequada do serviço público de educação municipal, ocasionando prejuízo aos alunos e, em consequência, para a comunidade em geral.**

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica demonstrado o quão crítica é a situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é plenamente viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter emergencial.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

Portão, 27 de fevereiro de 2025.


Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
O-8 93-40.133



Proposta nº 11.433

Ao Departamento de compras da Prefeitura de Portão

Rua Nove de Outubro, 229
Bairro Centro
Cidade Portão /RS

A/C de Roque Bratz

Agradecemos a oportunidade de apresentar nossa proposta de prestação de serviços, conforme combinado.

Destacamos que a presente proposta se baseia na visita técnica realizada, bem como nas informações transmitidas ao nosso representante naquela ocasião.

Qualquer dúvida, estamos à sua inteira disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Anderson D'avila
Departamento Comercial

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCALIZAÇÃO DE VAZAMENTO

Proponente: Global Leak Detection do Brasil Ltda.

1. DA PROPOSTA E DO ACEITE

1.1. A presente proposta estabelece os **TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO** que regerá a prestação dos serviços técnicos oferecidos pela Proponente, em caso de aceite por parte do Cliente.

1.2. Para todos os fins de fato e de direito, o presente instrumento será considerado como integralmente incorporado a qualquer acordo, documento, contraproposta, ordem de compra e/ou contrato relacionado aos serviços constantes nesta proposta, firmados ou trocados entre a Proponente e o Cliente.

1.3. Considera-se ocorrida a aceitação **quando do aceite formal da proposta, inclusive por intermédio de e-mail do Cliente à Proponente autorizando a realização do serviço ora oferecido** ou pela celebração de um contrato específico para este fim, o que ocorrer primeiro.



1.4. O presente instrumento não poderá ser modificado pelo Cliente, exceto se tal alteração for confirmada por escrito pelos representantes legais da Proponente, sendo aceito para tanto o uso de e-mail.

1.5. Todo e qualquer pedido enviado pelo Cliente somente será considerado aceito caso a Proponente confirme por escrito ou por e-mail o recebimento e a viabilidade de execução da referida solicitação, hipótese na qual será necessário que o Cliente também aprove o orçamento que lhe será encaminhado previamente.

2. DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto definir as condições gerais para a prestação dos Serviços pela Proponente ao Cliente, quais sejam, a localização de vazamentos, tendo por base as informações auferidas na visita técnica realizada previamente pelo representante da Proponente.

2.2. Os serviços a serem prestados pela Proponente serão aqueles constantes e especificados no quadro abaixo:

A presente proposta tem por objetivo, testes nas tubulações do reservatório até os pontos de abastecimento para localizar vazamento que está causando consumo excessivo.

Obs: Tempo de serviço de 2 a 3 dias.

2.3. Localizado um ou mais vazamentos o serviço contratado estará concluído. O(s) conserto(s) que serão de responsabilidade do cliente. Caso ainda houver vazamento(s), a(s) demais detecções a ser(em) contratada(s) para este novo evento haverá um desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor desta proposta conforme item 4.

3. DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DA PROPOSTA

3.1. O presente instrumento entrará em vigor quando do aceite formal da proposta, nos termos do item 1 desta, permanecendo válido até o pleno cumprimento das obrigações assumidas pela Proponente e pelo Cliente, quais sejam, a conclusão dos serviços prestados por ela, e o pagamento integral deste.

3.2. A presente proposta é válida pelo período de 15 (quinze) dias, contados do seu envio, podendo ser prorrogada, por igual período, a critério exclusivo da Proponente.

4. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Pelo serviço proposto, o Cliente pagará para a Proponente a quantia de: R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais).



4.2. Havendo atraso no pagamento por parte do Cliente, a Proponente poderá, a seu exclusivo critério, cobrar do Cliente multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço, a título de cláusula penal.

4.3. O valor devido em atraso, inclusive o previsto no item 4.3, será acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados "pro rata die", bem como atualizado monetariamente pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), a contar da data em que deveria ter sido adimplido.

5. DA RESCISÃO DA PROPOSTA

5.1. Deixa de ser obrigatória a presente proposta se chegar ao conhecimento do Cliente a retratação da Proponente antes da realização do serviço.

5.2. A aceitação da proposta fora do prazo de validade previsto no item 3.2, bem como respondida com adições, restrições, ou modificações, importará nova proposta.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

6.1. Sem prejuízo das demais obrigações estabelecidas neste instrumento, é obrigação da Proponente prestar os serviços ora contratados.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

7.1. Sem prejuízo das demais obrigações estabelecidas neste instrumento, é obrigação do Cliente pagar integralmente pelos serviços contratados nas condições em que aceitou nesta proposta.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O Cliente está ciente de que para a execução dos serviços poderá haver a necessidade de abertura de alguns pontos no revestimento.

8.2. Caberá ao Cliente informar previamente ao(s) proprietário(s), morador(es) e/ou administradora de imóveis sobre a data do serviço agendado com a Proponente, caso este inclua um ou mais apartamentos do condomínio, a fim de permitir a realização do serviço por parte da Proponente.

8.3. Em não sendo observada a regra disposta no item 8.2, de modo que a Proponente não consiga realizar o serviço ora contratado, em dia e hora previamente combinados, o Cliente arcará com uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da presente proposta, para cada visita extraordinária da equipe técnica da Proponente.

8.4. Após o aceite da proposta, eventual desistência por parte do cliente importará na cobrança de 10% (dez por cento) sobre o valor total da presente proposta em favor da Proponente.



8.5. Não localizado o vazamento por incapacidade técnica da proponente, o cliente ficará isento do pagamento dos valores previsto no item 4.

8.6. Não havendo vazamento nas tubulações, a proponente informará o resultado da pesquisa através de relatório e, nesse caso, o cliente estará obrigado a pagar ao proponente o total do valor contratado.

8.7. O Cliente se responsabilizará por oportunizar as condições necessárias para a prestação do serviço pela Proponente.

8.8. Caso o serviço inclua testes de esgoto cloacal, poderá ser necessário retirar a bacia sanitária para a inserção de uma sonda na tubulação, havendo, portanto, risco de danos inerentes ao trabalho a ser efetuado, de modo que, nessa hipótese, a responsabilidade pela aquisição de outra bacia sanitária ou pela reforma da que fora removida é exclusiva do Cliente.

8.9. Tratando-se de teste em coluna de água ou esgoto, será necessária a interrupção temporária do uso destas durante um período de tempo variável para permitir a execução do trabalho, sendo responsabilidade exclusiva do Cliente comunicar tal fato a todos os envolvidos, conforme previsão do item 8.2.

8.10. Caso se faça necessário realizar aberturas para introdução de uma sonda no trabalho de coluna, a Proponente se responsabilizará pelo fechamento destas.

8.11. Revestimentos cerâmicos, de mármore, de granito ou de outro material que necessitem ser removidos para exposição do vazamento, somente serão removidos com autorização previa do contratante e se eventualmente venha a ser danificado durante sua extração, a reposição dos mesmos será de responsabilidade exclusiva do Cliente.

8.12. Ao término do serviço, a Proponente emitirá um formulário de encerramento das suas atividades, o qual deverá ser assinado pelo Cliente que, desde já, na hipótese de não estar presente, autoriza que outra pessoa assine o referido documento.

8.13. Caso o cliente deseje o acompanhamento de um Perito e elaboração de um Laudo Técnico com ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA-RS, sugerimos a contratação em separado do Perito Eduardo de Azevedo Ferreira – Eng. Civil CREA-RS 70191 – Eng. de Segurança do Trabalho – Arquiteto e Urbanista – CAU-RS A17014-3. Contato: Celular / whatsapp 51-999857208 – E-mail: sulpericias@gmail.com

8.14. As questões resultantes da presente proposta serão resolvidas em conformidade com a legislação civil e comercial aplicável à espécie, ficando eleito o Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS para dirimi-las, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Porto Alegre, 05 de Março de 2025.

Anderson D'avila
Departamento Comercial

ACEITE: ____/____/____

Nome: _____

CNPJ (MF) ou CPF: _____

Responsável Legal: _____

Documento Identidade: _____

Ass.: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.602.351/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL HPE ROSA SERVICOS DE DETECCAO DE VAZAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GLOBAL LEAK DETECCAO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DR PITREZ	NÚMERO 22	COMPLEMENTO SALA 209
----------------------------------	---------------------	--------------------------------

CEP 91.751-530	BAIRRO/DISTRITO IPANEMA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	-----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HELENITA@GLOBALEAK.COM.BR	TELEFONE (51) 8426-2787
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/03/2025** às **09:36:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HPE ROSA SERVICOS DE DETECCAO DE VAZAMENTOS LTDA
CNPJ: 36.602.351/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:56:02 do dia 07/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2025.

Código de controle da certidão: **D8BE.C105.C7B2.3BC7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **HPE ROSA SERVS DE DETECCAO DE VAZAMENTOS LTDA**

CNPJ base: **36.602.351/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **06 dias do mês de MARÇO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

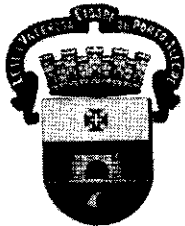
Esta certidão é válida até 4/5/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33622847**
Autenticação: **43957596**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **04/06/2025**

Nome: HPE ROSA SERVICOS DE DETECCAO DE VAZAMENTOS LTDA
CNPJ: 36.602.351/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 28 de fevereiro de 2025.

Certidão emitida em 06/03/2025 às 09:40:16, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 36.602.351/0001-10** e o código de autenticidade **94EBB0B3AD61**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.602.351/0001-10
Razão Social: HPE ROSA SERVICOS DE DETECCAO DE VAZAMEN
Endereço: RUA R DOUTOR JOSE ATALIBA ALVARES 55 / IPANEMA / PORTO ALEGRE / RS / 91751-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2025 a 17/03/2025

Certificação Número: 2025021604065520924250

Informação obtida em 06/03/2025 09:33:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

HPE ROSA SERVICOS DE DETECCAO DE VAZAMENTOS LTDA, CNPJ 36602351000110,
Endereço - RUA DR PITREZ 102 PORTO ELEGRE.

6 de março de 2025, às 09:37:00

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **ae78424bdceac453f7c66b3f0303272e**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HPE ROSA SERVICOS DE DETECCAO DE VAZAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.602.351/0001-10

Certidão nº: 13203974/2025

Expedição: 06/03/2025, às 09:39:35

Validade: 02/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HPE ROSA SERVICOS DE DETECCAO DE VAZAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.602.351/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206 Departamento: Departamento de Compras

Relatório de Cotação: cotação rápida 3204

Pesquisa realizada entre 06/03/2025 09:17:46 e 06/03/2025 09:18:23

Relatório gerado no dia 06/03/2025 09:18:51 (IP: 187.111.145.154)

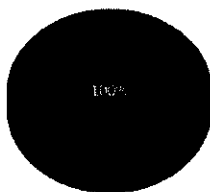
Item 1: manutenção e reparo - embarcação

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 10	1	R\$ 10.250,00 (un)	100%	R\$ 10.250,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação Preço
1	00.394.502/0270-00 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 1º Distrito Naval Comando do Grupamento Naval do Sudeste		Nº Pregão: 900072024 UASG: 781100	03/10/2024 R\$ 9.500,00
2	04.884.574/0003-92 - MINISTÉRIO DA CULTURA Agência Nacional do Cinema		Dispensa de Licitação Nº 90009/2024 UASG: 203003	28/03/2024 R\$ 11.000,00
Valor Unitário				R\$ 10.250,00
Médias e Preços Globais: R\$ 10.250,00				

Valor Global: R\$ 10.250,00

Valor do item em relação ao total

● 1) manutenção e...



Quantidade de preços por item

2.0
1.5
1.0
0.5
0.0

Item 1

Detalhamento dos Itens



Preço Estimado: R\$ 9.533,3300

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9.500,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cilindros atuador hidráulico: retirada, limpeza, inspeção quanto a vazamento, desmontagem, substituição do reparo, inspeção das conexões rosca das quanto a avaria, substituir caso necessário, montagem e instalação; valor estimado: R\$ 9.533,3300 critério de julgamento: menor preço	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9.500,00

CNPJ: 00.394.502/0270-00	Data: 03/10/2024 09:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 1º Distrito Naval Comando do Grupamento Naval do Sudeste	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:900072024 / UASG:781100 Lote/Item: /32 Ata: N/A Homologação: 11/11/2024 10:05 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 4 Unidade: UN UF: RJ
Objeto: Prestação de serviço para manutenção do motor das Lanchas Pacific e manutenção/troca do flutuador.	
Descrição: Manutenção e reparo - embarcação - CILINDROS ATUADOR HIDRÁULICO: Retirada, limpeza, inspeção quanto a vazamento, desmontagem, substituição do reparo, inspeção das conexões rosca das quanto a avaria, substituir caso necessário, montagem e instalação; Valor estimado: R\$ 9.533,3300 Critério de julgamento: Menor Preço	
CatSer: 16306 - Manutenção e Reparo - Embarcação	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI	R\$ 8.540,33
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	BL CENTRO COMERCIAL BLOCO D, 20	MARCELO	(61) 3032-5359	mecatrontecservicos@gmail.com

56.866.449/0001-91	56.866.449 RAFAEL DOS SANTOS GOMES	R\$ 9.500,00
--------------------	------------------------------------	--------------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

39.147.050/0001-31	AL NAVE SERVICOS MECANICOS NAVAIS LTDA	R\$ 9.500,00
--------------------	--	--------------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

15.097.141/0001-41	MKM RIO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 9.500,00
--------------------	------------------------------------	--------------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AVENIDA JULIO DE SA BIERRENBACH ALM, 00065	(22) 9899-8695	contato@twsolucoes.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.057.106/0001-24	WR SOLUCOES INDUSTRIAIS E NAVAIS LTDA	R\$ 9.533,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

72.400.401/0001-40	RADIADORES REVELLES - PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 9.533,33
--------------------	---	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	São Gonçalo	AVENIDA 18 DO FORTE, 1294	(21) 2606-3544	radiadoresrevelles@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 11.000,00

CNPJ: 04.884.574/0003-92

Data: 28/03/2024 09:16

Órgão: MINISTÉRIO DA CULTURA
Agência Nacional do Cinema

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: Contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para serviços de detecção de vazamentos ocultos na rede hidráulica e seus ramais do sistema de distribuição de água do prédio do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, com a elaboração de laudo técnico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90009/2024 /
UASG: 203003

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Descrição: Perícia, Laudo e Avaliação - Contratação, de empresa especializada para serviços de detecção de vazamentos ocultos na rede hidráulica e seus ramais do sistema de distribuição de água do prédio do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, com a elaboração de laudo técnico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Homologação: 11/04/2024 16:48

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CatSer: 876 - Perícia, Laudo e Avaliação

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.585.488/0001-36	JR GOMES COMERCIO E SERVICOS	R\$ 10.999,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Descrição: Contratação, de empresa especializada para serviços de detecção de vazamentos ocultos na rede hidráulica e seus ramais do sistema de distribuição de água do prédio do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, com a elaboração de laudo técnico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Campos dos Goytacazes	RUA CARDOSO MOREIRA, 152	JHONATAS	(22) 2725-7833	empresa@gomeservicos.com

46.883.089/0001-82	EVALUATION ENGENHARIA LTDA	R\$ 11.000,00
--------------------	----------------------------	---------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: vazamento

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Gurinhata	R DOM ALMIR MARQUES FERREIRA, 871	(34) 3264-1055	escritoriogurinhata@yahoo.com.br

46.469.503/0001-01	JUSTO LOPES SOLUCOES LTDA	R\$ 11.000,00
--------------------	---------------------------	---------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Descrição: Contratação, de empresa especializada para serviços de detecção de vazamentos ocultos na rede hidráulica e seus ramais do sistema de distribuição de água do prédio do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, com a elaboração de laudo técnico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Angra dos Reis	R SAO JUDAS TADEU, 179	(24) 9916-3400	adijnustolopes@gmail.com

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

16.801.538/0001-35

ALICE SILVA CRUZ NETA

R\$ 11.078,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: serviços

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

CE

Fontaleza

AV SANTOS DUMONT, 1267

(85) 8517-2092

eng.aliceneta@hotmail.com



Relatório gerado no dia 06/03/2025 09:18:51 (IP: 187.111.145.154)

Código Validação: K%2fteSwj9amPtQm1WavOvmL2Bo9h27vMP8bczncNqDUkqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=K%252fteSwj9amPtQm1WavOvmL2Bo9h27vMP8bczncNqDUkqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 06/03/2025 09:17:47

Acessar a fonte [aqui](#)



**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 06/03/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 2877

Município de Portão - Saldo da Despesa 2877

Dados da Dotação

Descrição: MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Categoria: 333903916000000
Orgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 4 - EDUCACAO INFANTIL (Creches)
Dotação Principal: 592 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Fonte Recurso: 20 - M D E

Contabilidade

Crédito: 3.907.866,91
Orçamento: 5.000.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 4.278.382,05
Reserva: 0,00
Total Disponível: 851.617,95

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 0,00
OC não empenhada: 0,00
Total Disponível: 851.617,95



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Roque Pinto Bratz, Chefe do Setor de Convênios e Contratos, em obediência ao que dispõe o art. 72 e 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Para a contratação emergencial de empresa "Especializada" em instalações hidráulicas para detecção e conserto do vazamento existente na EMEI Pingo de Gente, em razão de elevado vazamento de água, que provoca a falta d'água durante o turno letivo prejudicando o trabalho dos servidores e a correta higienização da escola, expondo os alunos a riscos, justifica-se a escolha da contratada HPE ROSA SERVICOS DE DETECCAO DE VAZAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 36.602.351/0001-10, no valor global de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) tanto à justificativa da habilitação e qualificação técnica da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitação nº 105/2025 por meio de Parecer Jurídico.

1. A prestação do serviço disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação.

2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizada site "benço de preços" e em contratações anteriores feitas por esta municipalidade. A escolha da contratada se deu pela disponibilidade de execução e apresentação do menor preço.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 06 de março 2025.

ROQUE PINTO
BRATZ:34908161020

Assinado de forma digital por
ROQUE PINTO
BRATZ:34908161020
Dados: 2025.03.06 09:27:02 -03'00'

Roque Pinto Bratz
**CHEFE DO SETOR DE
CONVÊNIOS E CONTRATOS**